DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Resultados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023.

O Prefeito Municipal de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, torna público o resultado do Processo Seletivo para Contratação de Motoristas Temporários:

1. DA CLASSIFICAÇÃO:

POSIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO PRÁTICA
1º	Mauricius Castro Coelho	10
2º	Valdir Ferreira Pimenta	10
3º	Uiliam Adriano Ventura	10
4º	Ana Claudia Alves Rodrigues dos Santos	10
5º	Ismael Ventura Junior	9,75
6º	Antonio Luiz Morasco	9,5
7º	Julio César da Silva Dalpim	9,5
8º	Valdir Antonio Félix	9,4
9º	Ailton Cesar dos Santos	9,4
10º	Marcos Vieira dos Santos	9,25
11º	Valmir Ferreira Sena	9
12º	Eduardo César Coelho	9
13º	Celso Donizete Ferreira	8,75
14º	Raimunda Patricia de Sousa Alves	8,6
15º	José Rogério Brito	8,5
16º	Fabiano Sales Saran	8,3
17º	Sergio Aparecido Carreiro	8
18º	Danilo Rondon de Gobi	7,5
19º	Devid Muriel dos Santos	7,25
20º	Natanael Fernandes de Almeida	AUSENTE

2. DO RECURSO.

2.1. Eventual Recurso poderá ser interposto pelo candidato interessado, com os devidos fundamentos até 16/06/2023, na Prefeitura Municipal, junto ao protocolo respectivo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Os 13 primeiros listados irão passar por avaliação psicológica afim de comprovar aptidão ao transporte de passageiros em data de 19/03/2023 junto ao CRAS a partir das 08:00 até às 11:00.

3.2. Os 10 primeiros classificados deverão apresentar até dia 20/06/2023 os documentos descritos no Anexo I ao Setor de Recursos Humanos (RH) na Prefeitura Municipal, os 03 subsequentes deverão aguardar para eventual chamada por meio do Diário Oficial do Município para apresentação da documentação junto ao Setor de Recursos Humanos.

3.3. Aquele que não apresentar a documentação exigida no edital até a data supracitada será considerado desistente e, portanto, desclassificado, chamando - se o próximo da lista até que complete o número de vagas.

3.4. Durante a validade do certame, poderão ser chamados, ainda, aqueles classificados fora do número de vagas, seguindo a ordem classificatória, se justificada a necessidade.

3.5. A pontuação final foi obtida pela média simples da média das notas atribuídas na avaliação técnica, divididos em quatro critérios avaliados (conforme Anexo II).

4. **DISPOSIÇÕES FINAIS**:

Esse ato entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I – Lista de documentos para contratação de motoristas referente ao Processo Seletivo no 002/2021

2 cópias (xerox) do RG.

2 cópias (xerox) do CPF.

1 cópia (xerox) do título eleitoral.

1 cópia (xerox) do comprovante de votação na última eleição (1 e 2 turnos) ou certidão de quitação eleitoral.

1 cópia (xerox) CDI (reservista), se for o caso, para homens com menos de 45 anos.

1 cópia (xerox) certidão de casamento ou nascimento.

1 cópia (xerox) certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos.

2 cópias (xerox) de comprovante de residência.

1 cópia (xerox) de certificado que comprove a escolaridade.

1 cópia (xerox) de cartão do PIS ou extrato do PIS.

2 cópias (xerox) da CNH (D ou E).

Consulta atual (emitida há menos de 15 dias) de pontos na CNH.

Carteira de trabalho.

1 foto 3x4.

Anexo II – Lista de critérios para avaliação dos motoristas referente ao Processo Seletivo no 002/2021

1. Conhecimento do nível do óleo.
2. Conhecimento do nível de arrefecimento.
3. Condução do veículo, Baliza e Estacionamento.
4. Conhecimento de regulagem e normas de segurança

.....